

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 3169/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP), do Campus São Lourenço do Sul.

Art. 2º Dispensar o acadêmico Oscar Fernando Correa Duran da referida Comissão.

Art. 3º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico-administrativo
Christianne Lorea Paganini	P
Eduardo Saldanha Vogelmann	P
Larissa Ferreira Tavares	P
Rodrigo da Rosa Pereira	P
Tatiana Walter	P
Antônio Dias Echeverria	T
Antônio Luís Ramos Lopes	T
Luciana de Souza Vargas	T

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 889/2021, de 20/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 8 de dezembro de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
(A via original encontra-se assinada).